03

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DO PATRIMÔMIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE DOAÇÃO
0402.ES.000008/2026

Por este instrumento, com força de escritura pública nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, ajustado o que segue.

1. QUALIFICAÇAO DAS PARTES

1.1 OUTORGANTE

UNIÃO, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ nº 00.489.828/0009-02, representada neste ato pela SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO, por meio de seu(ua) Superintendente do Patrimônio da União, FHILIPE PUPO SANTOS, CPF nº 836.684.621-00, nomeado(a) através da Portaria nº 11.593, publicada no DOU em 10/11/2025, Seção 2, página 38.

1.2 OUTORGADO

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA, CNPJ nº 27.174.077/0001-34, representado(a) neste ato pelo(a) Prefeito Municipal, JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES, CPF nº 776.942.524-72.

2. OBJETO(S)

DOAÇÃO do(s) imóvel(is) descrito(s) no item 4, do qual a UNIÃO é legítima proprietária, para a finalidade descrita no item 5.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Instrumento: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

b) Dispensa de licitação: art. 76, inc. I, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

c) Delegação de competência ou autorização para o ato: Portaria nº 1344, de 19/02/2026, publicado(a) no DOU em 04/03/2026.

4. DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

RIP utilização: 000115600003

Localização: 13 de maio, nº NaN, Latitude/Longitude: -18.5953000721999°,-39.7290244125°, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo

Nº da matrícula: Matrícula 7808

Cartório: CARTORIO 1º OFICIO

Área do terreno/espaço: 11.261,45 m²

Área da benfeitoria: 59,00 m²

Valor total de avaliação da área destinada: R$ 135.024,80

5. DADOS DA DESTINAÇÃO

Processo SEI nº: 10154.068407/2024-10

Uso: Uso cultural, esportivo e de lazer

Especificação do uso: Uso para lazer e convivência

Descrição da finalidade: Doação da área para ser utilizada com equipamentos públicos de lazer, logradouro público e conservação do farol ali existente.

6. TERMOS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel neste ato doado está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extra judicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda qualquer ônus real, cedendolhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente doação com encargo, boa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, fica estabelecido, que considerar-se-á rescindido o presente Contrato de Doação com Encargo, independente de ato especial, retornando o imóvel à posse do OUTORGANTE DOADOR, sem direito o OUTORGADO DONATÁRIO, a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos:

a) se o imóvel, no todo ou em parte vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;

b) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;

c) se o OUTORGADO DONATÁRIO renunciar esta doação, deixar de exercer as suas atividades específicas ou ser extinto.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente doação é feita nas seguintes condições:

a) A doação fica sujeita à fiscalização periódica por parte da SPU;

b) Não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto neste contrato;

c) caso o OUTORGADO DONATÁRIO venha a renunciar esta doação, fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para que o mesmo mantenha a guarda e manutenção do imóvel, após a rescisão contratual;

d) fica o OUTORGADO DONATÁRIO responsável de imediato, pela guarda e manutenção do imóvel doado, a contar da data de assinatura deste contrato.

04

CLÁUSULA QUARTA: O OUTORGADO DONATÁRIO fica responsável :
a) pelo registro deste ato e a alteração de titularidade ante o Cartório de Registro de Imóveis competente e perante o Município de Conceição da Barra;
b) pela averbação da cláusula de inalienabilidade, prevista na cláusula sétima deste contrato e também da cláusula de reversão automática em caso de descumprimento do encargo, conforme previsto na cláusula quinta deste contrato, na respectiva mat´ricula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme o art. 167, II, 11 da Lei nº 6.015/73.

CLÁUSULA QUINTA: O encargo que recai sobre o objeto da doação será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se não for cumprida a finalidade da doação, se cessarem as razões que a justificaram, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, ou ocorrer inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: Responderá o OUTORGADO DONATÁRIO, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros concernentes ao imóvel a que se refere este contrató, inclusive por benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada ao OUTORGADO DONATÁRIO a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA: E assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam, a União, como OUTORGANTE DOADOR, e o Município .de Conceição da Barra, como OUTORGADO DONATÁRIO, através seus representantes.

Documento assinado eletronicamente
FHILIPE PUPO SANTOS
Superintendente do Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente
JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO DO CONTRATO DE DOAÇÃO
0402.ES.000008/2026

OBRIGAÇÕES					
Item	**Categoria**	**Recorrente**	**Periodicidade**	**Descrição**	**Prazo para cumprimento (em meses)**
1	Implantação da finalidade de destinação	Sim	Mensal	Manter a área destinada para uso de equipamentos públicos de lazer, logradouro público e preservação do farol existente.	12
2	Manutenção da finalidade da destinação	Sim	Anual	Comprovar a manutenção da finalidade da destinação prevista durante a vigência do contrato.	60
3	Registro do contrato na matrícula do imóvel	Não	-	Solicitar o registro do contrato na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.	12

Processo de assinatura realizado digitalmente e finalizado no dia 14/05/2026

05

Documento assinado eletronicamente por FHILIPE PUPO SANTOS em 14/05/2026, confo
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 1
novembro de 2020. Validar em https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES em 1
/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decret
10.543, de 13 de novembro de 2020. Validar em https://validar.iti.gov.br/

250000384431	JOSE ROMULO CORDEIRO NETO	AC	147	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250000408625	BRUNO BRANDAO DE QUEIROZ	AC	147	Manaus - AM	SUFRAMA	ALOCADO
250000815910	FABIO ALMEIDA RODRIGUES	AC	147	Brasília - DF	MIDR	ALOCADO
250000862642	SUZANY MARQUES DA SILVA CHAVES	AC	147	Brasília - DF	MS	ALOCADO
250000490117	LUANA TAVARES REIS VIEIRA	AC	147	Manaus - AM	MS	ALOCADO
250001101688	DENISE APARECIDA RODRIGUES MACHADO	AC	147	Brasília - DF	IN	ALOCADO
250000261636	ELIDA LIMA BARRETO	AC	147	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250001178988	EMERSON DE SOUZA BARROS	AC	147	Brasília - DF	MS	ALOCADO
250000797214	LAURA SHIZUE MORIGA MASUDA	AC	147	Brasília - DF	CADE	ALOCADO
250001115423	MARIANA RODRIGUES DE MEDEIROS	AC	147	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250000347971	SOFIA LUSTOSA MOREIRA	AC	147	Manaus - AM	SUFRAMA	ALOCADO
250000850272	BRUNA BORGHEZAN MARTINS	AC	147	Brasília - DF	MF	ALOCADO
250001126598	vanessa regina goncalves de souza nascimento	AC	147	Brasília - DF	MF	SEM VAGA NAS PREFERENCIAS
250000838903	KARINA SILVA BAMBINI	AC	147	Brasília - DF	IN	ALOCADO
250000883765	BIANCA GUEDES BRAZ	AC	147	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250000465118	FERNANDA ATAIDE COSTA	AC	147	Brasília - DF	MF	ALOCADO
250000858215	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	AC	147	Brasília - DF	MS	ALOCADO
250000795458	CLAUDIA LIRA SANTANA	AC	147	Brasília - DF	IN	ALOCADO
250000794269	CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	AC	147	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250000250535	BEATRIZ DE BARROS OLIVEIRA	AC	147	Macapá - AP	MS	NAO_MANIFESTOU
250000560193	JANUARIA HOLMES WESTPHAL AGUIAR DOS SANTOS	AC	147	Brasília - DF	MIDR	ALOCADO
250000431059	LUCAS DE FRANCA CARVALHO	AC	147	Brasília - DF	MS	ALOCADO
250000367860	CAIO FELIPE OLIVEIRA SANTIAGO	AC	146,75	Brasília - DF	MDS	ALOCADO
250000828570	GABRIELA BATISTEL GONCALVES FERREIRA	AC	146,75	Brasília - DF	MF	ALOCADO

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 200247

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 08227.001733/2022-32.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/07/2026 a 03/07/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 04/07/2026 a 03/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.623.047,04. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

AVISO DE PENALIDADE

O Arquivo Nacional/MGI, por intermédio de seu Coordenador Geral de Administração e Logística, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº08227.000618/2026-74, torna público a aplicação da penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Arquivo Nacional, no prazo de 2 (dois) anos, conforme estabelece o item 8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Aviso de Contratação Direta nº 42/2025, subitem 8.1.3, nos termos do Artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, havendo os devidos registros no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de maio de 2026.
MÁRCIO ANDRÉ MÉDICI MACHADO
Coordenador Geral de Administração e Logística

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 201057

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 05110.000329/2019-65.
Contratante: CENTRAL DE COMPRAS. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Repactuação para contemplar o adicional de insalubridade de acordo com a cct mte df000199/2025 - retifica valor termo de apostilamento 3/2026.. Vigência: 07/07/2021 a 06/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 36.024.798,76. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDAS DE IMÓVEIS, designada pela Portaria SPU/MGI nº 2.446, de 31 de março de 2025, publicada no D.O.U de 02/04/2025, nos termos do art. vem, por meio desta, NOTIFICAR a senhora MARAMA DA ROCHA BOMFIM, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da Decisão SEI 47214206, que indeferiu os argumentos apresentados em defesa prévia e decidiu pela aplicação de perda do direito de aquisição do imóvel ofertado por meio do Leilão Eletrônico SPU nº 15/2024 e a obrigação de pagar à União o valor do sinal, R$ 78.638,81 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), a título de arras, nos termos do item 9.2 do Edital e do §3º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, no autos do Processo nº 19739.066173/2024-70.

Assim, fica Vossa Senhoria notificada para, querendo, apresentar RECURSO sobre a presente Decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 166 da Lei 14.133/2021, a contar da data da presente publicação, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-gestao-e-da-inovacao-em-servicos-publicos, dirigida à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Patrimônio da União.

VINICIUS BASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 19739.017334/2024-00 Instrumento: Doação OUTORGANTE: União OUTORGADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL OBJETO: RIP: 000809060003; Localização: Manoel Souza Chaves, nº 0, AREA MINHA CASA MINHA VIDA FAR, Jaçanã Itabuna, Bahia ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 14.268,93 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 0,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R$ 2.078.983,10 FINALIDADE: Provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR, e será destinado à implantação do empreendimento "Residencial Jaçanã", com capacidade de prover aproximadamente 135 unidades habitacionais, em benefício de famílias de baixa renda. Número de famílias beneficiadas: 135.00 FAMÍLIAS BENEFICIADAS:135.00 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 10154.068407/2024-10 Instrumento: Doação OUTORGANTE: União OUTORGADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA OBJETO: RIP: 000115600003; Localização: 13 de maio, nº NaN, Latitude/Longitude: -18.5953000721999°,-39.7290244125°, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 11.261,45 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 59,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R$ 135.024,80 FINALIDADE: Doação da área para ser utilizada com equipamentos públicos de lazer, logradouro público e conservação do farol ali existente. FAMÍLIAS BENEFICIADAS:1.000,00 PESSOAS BENEFICIADAS:4.000,00 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo: 10783.011139/1991-29 Instrumento: Entrega OUTORGANTE: União OUTORGADO: COMANDO DA MARINHA OBJETO: RIP: 000114960003; Localização: Pedra da Baleia, nº NaN, Pedra na entrada do Porto de Vitória, Ilha Pedra da Baleia, Vila Velha, Espirito Santo ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 72,00 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 5,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R$ 68.638,77 FINALIDADE: Para abrigar o farol - Farol da Pedra da Baleia. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.108540/2021-73
INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: MILCIADES BRIZUENA - CPF: ***.288.361-**
OBJETO: Imóvel urbano situado à Rua General Osório, nº 1.951, no município de Ponta Porã/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-0178.
FINALIDADE: Rescisão Unilateral
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado
LAVRATURA DO ATO: Em 13/05/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.108566/2021-11
INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: WILSON ALVES DA CUNHA - CPF: ***.726.401-**
OBJETO: Imóvel urbano situado à Rua 15 de Novembro, nº 407 - Centro, no município de Ponta Porã/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-0186.
FINALIDADE: Rescisão Unilateral
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado
LAVRATURA DO ATO: Em 13/05/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.108900/2021-37
INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: ADÃO ALFERES DE SOUZA FRAGA - CPF: *** 224.871-**
OBJETO: Imóvel urbano situado à Rua Doze de Outubro, nº 01, no município de Ponta Porã/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-1037.
FINALIDADE: Rescisão Unilateral
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado
LAVRATURA DO ATO: Em 13/05/2026.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo: 05010.000023/2001-16 Instrumento: Entrega OUTORGANTE: União OUTORGADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO OBJETO: RIP: 0509.00014.500-4; Localização: Rua BERNARDO SAIAO, nº 301, Vara do Trabalho de Paragominas, CENTRO, Paragominas, Pará ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 542,00 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 737,69 m² VALOR DO IMÓVEL: R$ 1.516.280,66 FINALIDADE: Instalação da Vara do Trabalho de Paragominas FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026